

Edital retificado de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado(CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Itapevi, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, Convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

## I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento dos protocolos de higiene e distanciamento social nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto 64.879, de 20-03-2020.

2 – A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada a inserção em regime de teletrabalho.

2.1 - Nos termos do art. 1º do Decreto 64.684/2020, integram o grupo de riscos as pessoas nas seguintes situações: I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos); II - gestantes; III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico. 2.2 - A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.

3 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso.

11 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física, mental e não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n. 64.864/2020;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto

nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

f) O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II-CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

52 Samuel de Sa Leal Trindade 52288606

53 Luana de Araujo Bento 38537755

54 Rodrigo Del Rio Ruibal Bonato 49237700

55 Armando Harley Almeida de Souza 44853683

56 Carlos Henrique Greco 49149068

57 Andrea Vieira de Oliveira Signorin 17431863

58 Sheila de Sousa Riveres 30884275

59 Luan Carlos dos Santos 57139524

60 Isabela Nuvolari Ferreira dos Santos Rosa 46670878

61 Willian Lucas Caetano 36204914

62 Valter Duarte Santana 27142582

63 Rafaella Batista de Souza 63228545

64 Nathalya de Oliveira Santos 53897083

65 João Paulo Rosa Santos 40192313

66 Ketillyn Tainan de Oliveira Batista da Silva 39877444

67 Jonatas Feitosa Silva dos Santos 55541900

68 Maricy Eduarda Trevizan de Moraes 56792712  
69 Daniele Amorim Marchini Nadu 48489552  
70 Aline Campos da Silva 56623197  
71 Ana Paula Lazarini Mota 49647263  
72 Cleidiane Oliveira da Silva Macedo 50947350  
73 Josefa Daiana Araujo Lopes 63843363  
74 Arthur Carlos da Silveira 45011748  
75 Marcelo Vieira dos Prazeres 27080076  
76 Roger Soares Braga 37369926  
77 Juan de Carvalho Barreto 39561098  
78 Hamilton Borges de Jesus Filho 39572145  
79 Juan Silva Borges 34267198  
80 Jean Carlos de Andrade 42464058  
81 Milena de Carvalho 38059207  
82 Bruno Moreira Santos 41302533  
83 Katia Carolina do Nascimento 22879566  
84 Bruno Mota da Silva 49252580  
85 Pedro Almeida 15668327  
86 Greyce Souza Lins Leite Melo 47192571  
87 Felipe Silva Reis 38745004  
88 Julio Cesar Costa Pereira 32584148  
89 Thiago Philipe de Jesus Rocha 49287368  
90 Irma da Silva Oliveira Nascimento 32979529  
91 Luccas Domingues de Oliveira Silva 39846962

92 Diego Batista de Souza 42456444

93 Keila Tatiana Gusmão da Silva Oliveira 41226570

94 Andrey Oliveira Guilherme 50446181

### III - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: Diretoria de Ensino - Região de Itapevi Endereço: Avenida Presidente Vargas, 974, Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP

Data: 21-12-2020

Horário: 10 hora

### IV – VAGAS DISPONÍVEIS: 08

Nome da unidade Escolar e número de vaga

EE Mario Joaquim Escobar de Andrade 01

EE Vicente Themudo Lessa, Prof. 01

EE Raul Briquet, Dr 01

EE Iracema Rauen Maciel, Profª 01

EE Romeo Mecca, Padre 02

EE Maria Soares Santos, Profª 02